



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 183- 15 de setembro de 2021

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
EDITAIS	1
LEIS	2
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	3
ORDEM DO DIA.....	3
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	3
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3
DEP. DE TESOUREARIA.....	3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.679 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Comissão Especial, para análise, acompanhamento e fiscalização do "Chamamento Público para Contratação de Instituição para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Realização de Concurso Público", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Cria a Comissão Especial, para análise, acompanhamento e fiscalização do "Chamamento Público para Contratação de Instituição para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Realização de Concurso Público".

Art. 2º. A Comissão Especial que alude o art.1º fica assim constituída:

- a) André Luiz de Souza Amaral, Matr. PMS nº 9.972;
- b) Gabriela Haddad Soares, Matr. PMS nº 17.875;
- c) Thamires da Silva Pacheco, Matr. PMS nº 2.876;
- d) Alana Ferreira da Costa, Matr. PMS nº 2.857;
- e) Valéria Takano de Rezende, Matr. PMS nº 5.230;

Parágrafo único. A Comissão Especial será presidida pelo senhor André Luiz de Souza Amaral.

Art. 3º. Após o encerramento do certame, a mesma comissão será responsável por acom-

panhar os atos praticados pela contratada durante a realização do concurso público.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 13 de setembro de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA- Secretário Municipal Interino de Assunto Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

EDITAIS

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 09 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no **Cemitério São João Batista**, neste Município, as sepulturas provisórias, das **quadras 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 11A, 12 e 13** abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação, nos termos do disposto no **artigo 16, § 1º, e artigo 42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88**, sem mais avisos.

QD	SEP.	INUMADADO	DATA FALEC	FILIAÇÃO
01	652	Elnadabi Venencio da Silva	21/08/2018	Gercino Venancio da Silva
01	655	Gabriel Trindade Soares	22/08/2018	Jose Custodio Soares
01	659	Maria Jose	23/08/2018	Victor Pedro Ramos de

		Ramos de Amorim		Amorim
01	665	Ernando Souza Carvalho	23/08/2018	Ernando Silva Carvalho
01	665 A	Carlos Francisco de Oliveira	28/08/2018	Claudio Francisco de Oliveira
01	666	Thais Ramalho dos Santos	24/08/2018	Jose Rosa dos Santos
01	670	Sara Santos de Oliveira	24/08/2018	Eurides Bizerra de Oliveira
01	671	Epaminondas Gomes da Silva	29/08/2018	Otoniel Gomes da Silva
01	672	Alice Ferraz Sanches	24/08/2018	Benedito Ferraz de Oliveira
01	674	Raimunda Batista Alves	25/08/2018	Pedro Batista dos Santos
01	676	Fabio Roberto Arenas	26/08/2018	Carlos Alberto Arenas
01	678	Francisco Gabriel Felix	25/08/2018	Jose Felix Neto
01	680	Gabriel dos Anjos Ferreira	29/08/2018	Sueli dos Anjos Ferreira
01	685	Jose Rodrigues do Nascimento	26/08/2018	Olivia Maria do Nascimento
01	692	Robson Felix dos Santos	26/08/2018	Maria Helena dos Santos
01	696	Orivaldo Alves da Silva	27/08/2018	Waldir Alves da Silva
01	698	Marlene Aparecida de Oliveira	28/08/2018	Francisco Marcondes
05	103 2	Tais Daniela Amancio	04/08/2018	Marisa Amancio
05	1242	Antonio Ferreira de Assis	06/08/2018	Joao Ferreira de Assis
07	0873	Jonas de Jesus	07/08/2018	Juvenia Maria de Jesus
07	1052	Carlos Roberto Pinto	07/08/2018	Doracy Pinto
07	1304	Serafina Otoni da Silva	07/08/2018	Zenolia Otoni da Silva



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 183- 15 de setembro de 2021

07	1320	Jaime Ferreira de Albuquerque	07/08/2018	João Ferreira de Albuquerque
07	1461	Mariana Ferraz de Carvalho	08/08/2018	Maria da Conceição
07	1489	Anderson Breno Alves de Souza	09/08/2018	João Batista Alves de Souza
07	1499	Odete Custodio de Paula	11/08/2018	Jose Custodio de Paula
07	1508	Maria Helena Lopes	12/08/2018	Antonio Luiz Ferreira
07	1527	Elias Aparecido dos Reis	12/08/2018	Antonio dos Reis
08	0219	Natimorto(Francianna de Oliveira)	11/08/2019	Jose Pedro de Souza
08	0220	Natimorto(Caroline e Lopes S.de Melo)	13/08/2019	Vitor Pereira Ferreira
08	0222	Isabelly Vitoria da Silva	14/08/2019	Rivan de Castro e Silva
08	0224	Natimorto(Nicolas Lorenço Ap. Nogueira)	21/08/2019	Adriano Aparecido Nogueira
08	0225	Cabele de Oliveira Silva	20/08/2019	João Alberto Jesus Silva
08	0227	Daniel Roberto Aureliano Alves	27/08/2019	Rafael Roberto Santos Alves
09	0208	Jose Honorato dos Santos	11/08/2018	Jsefa Honorato dos Santos
09	0252	Ramon Regueras Camargo	13/08/2018	Renato Camargo
09	0260	Maria das Dores Ferreira	13/08/2018	Auto Jose Ferreira
09	0307	Custodio Ferreira Neto	13/08/2018	Pedro Ferreira da Silva
09	0725	Auxiliadora Maria das Graças Soares	21/08/2018	Waldemar Berto da Silva

09	0933	Jose Jovencio de Amorim	21/08/2018	Alexandrina Amorim
09	0954	Ambrosina Neto Rodrigues	05/08/2018	Jose Neto Filho
09	0968	Jaqueline Lima Figueredo	22/08/2018	Altemario Matos Figueredo
10	125	Manoel Barbosa de Almeida	01/08/2018	Antonio Vicente Barbosa
10	229	Edite Alves dos Santos	02/08/2018	Joaquim Francisco Alves
10	456	Zulenilson de Araujo Alves	01/08/2018	Heleno Alves da Silva
10	460	Ilima Gonçalve de Souza	02/08/2018	Jose de Souza Pereira
11	349	Sebastiao da Silva Dias	04/08/2018	Antonio da Silva Dias
11A	003	Desconhecido	26/08/2018	IGN
11A	024	Francisco Inacio de Araujo	15/08/2018	Jaime Vitor de Araujo
11A	025	Milton Jose do Carmo	16/08/2018	Jose Vieira da Rocha
11A	026	Izabel Monteiro de Alcantara	15/08/2018	Antonio Francisco Lopes

Autoriza o Município de Suzano a celebrar Termo de Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, objetivando a instalação e o funcionamento do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Suzano, na forma que especifica, e dá outras providências.

(**Autoria:** Executivo Municipal Projeto de Lei nº 054/2021)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Suzano autorizado a celebrar Termo de Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, objetivando a instalação e o funcionamento do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Suzano, conforme modelo aprovado pelo Provimento nº 2.174, de 14 de maio de 2014, do Conselho Superior de Magistratura, e que se constitui o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O convênio a que alude o art. 1º desta Lei poderá ser automaticamente prorrogado dependendo única e exclusivamente da vontade das partes.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 10 de setembro de 2021, 72º da Emancipação Política-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA - Secretário Municipal Interino de Assunto Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 08 de setembro de 2021, 72º da Emancipação Política-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA - Secretário Municipal Interino de Assunto Jurídicos

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

LEIS

LEI Nº 5.306 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 183 - 15 de setembro de 2021

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA 15/09/2021 (QUARTA-FEIRA) - 14 HORAS

1.Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 041/2021 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Revoga a Lei nº 4.662, de 06 de junho de 2013.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 106/2021 - Favorável

2 - Parecer Comissão Política Social nº 009/2021 - Favorável

3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 089/2021 - Favorável

Quorum: Maioria simples

VER. LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente
DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA - Diretor Legislativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO DESTINADO À MELHORIA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, com o valor de R\$ 2.831.002,02 (Dois milhões, oitocentos e trinta e um mil e dois reais e dois centavos) para o LOTE 01 e restando FRACASSADO o LOTE 02, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI com o valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) para o LOTE 01, com o valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) para o LOTE 02, com o valor de R\$ 24.780,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais) para o LOTE 04, com o valor de R\$ 42.350,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais) para o LOTE 05, com

o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) para o LOTE 06, com o valor de R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais) para o LOTE 15, com o valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) para o LOTE 16, com o valor de R\$ 10.998,00 (Dez mil, novecentos e noventa e oito reais) para o LOTE 18, com o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) para o LOTE 19, com o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para o LOTE 20, com o valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) para o LOTE 24, com o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para o LOTE 25, com o valor de R\$ 129.360,00 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais) para o LOTE 26, com o valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) para o LOTE 27, com o valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) para o LOTE 42 e com o valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) para o LOTE 43; MALVAGLIA COMERCIAL LTDA, com o valor de R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais) para o LOTE 03, com o valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) para o LOTE 09, com o valor de R\$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais) para o LOTE 10, com o valor de R\$ 87.200,00 (Oitenta e sete mil e duzentos reais) para o LOTE 11, com o valor de R\$ 174.790,00 (Cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais) para o LOTE 12 e com o valor de R\$ 104.898,00 (Cento e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais) para o LOTE 13; CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI com o valor de R\$ 2.698,83 (Dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) para o LOTE 14; INOVAMED HOSPITALAR LTDA com o valor de R\$ 32.260,00 (Trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais) para o LOTE 17; BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com o valor de R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais) para o LOTE 21; SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o valor de R\$ 127.600,00 (Cento e vinte e sete mil e seiscentos reais) para o LOTE 23; HOFFMANN & GOMES LTDA - EPP com o valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) para o LOTE 28 e com o valor de R\$ 99.300,00 (Noventa e nove mil e trezentos reais) para o LOTE 29; CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI com o valor de R\$ 9.410,00 (Nove mil, quatrocentos e dez reais) para o LOTE 30; M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 50.880,00 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais) para o LOTE 31; CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI com o valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) para o LOTE 32, com o valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para o LOTE 33, com o valor de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais) para o LOTE 34, com o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para o LOTE 35, com o valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) para o LOTE 37 e com o valor de R\$ 1.350,00 (Um mil,

trezentos e cinquenta reais) para o LOTE 38; A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) para o LOTE 36; SENSO SOLUTION BRASIL TECNOLOGIA LTDA com o valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para o LOTE 39; DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME com o valor de R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais) para o LOTE 40 e VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA com o valor de R\$ 136.880,00 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais) para o LOTE 41, restando CANCELADOS os LOTES 07, 08 e 22, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Prefeitura Municipal de Suzano, atendendo ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica a Câmara Municipal de Suzano, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Suzano que o Banco do Brasil, liberou recursos no valor de R\$ 54.514.631,11 os quais especificamos abaixo:

C/C	PRO-GRAMA	DATA	VALOR R\$
90.240-3	FUNDEB	03/08/21	1.963.997,10
90.240-3	FUNDEB	10/08/21	2.642.484,17
90.240-3	FUNDEB	17/08/21	1.903.522,69
90.240-3	FUNDEB	20/08/21	118.882,39
90.240-3	FUNDEB	24/08/21	1.866.316,54
90.240-3	FUNDEB	30/08/21	303.656,67
90.240-3	FUNDEB	31/08/21	5.080.937,11
81.982-4	PROT.SO CIAL MED.CO MPLEX	10/08/21	13.200,00
82.105-5	PROT.SO CIAL AL-TA.COMP LEX	10/08/21	26.375,00
80.337-5	GBF FNAS	27/08/21	51.577,34
80.341-3	PSB FNAS	05/08/21	37.126,89
88.159-7	BL MAC FNAS	09/08/21	28.654,30



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 183- 15 de setembro de 2021

59.212-9	FUNDO MUN.SAUDE	16/08/21	500.000,00
49.972-2	MERENDA ESCOLAR	05/08/21	612.231,40
53.373-4	DSE MERENDA ESCOLAR	12/08/21	1.042.840,00
73.040-8	FUNDO ESPECIAL	18/08/21	1.086.453,91
73.040-8	FUNDO ESPECIAL	25/08/21	27.658,25
74503-0	ITR	10/08/21	4.052,60
74.503-0	ITR	20/08/21	21,60
74.503-0	ITR	30/08/21	67,87
130.512-3	CONV PRO SANTA CASA II	26/08/21	157.500,00
130.454-2	CONV.SANTA CASA SUZANO	26/08/21	294.411,00
130.266-3	IPI/ICMS	03/08/21	4.299.525,12
130.266-3	IPI/ICMS	10/08/21	4.260.961,78
130.266-3	IPI/ICMS	17/08/21	4.263.337,89
130.266-3	IPI/ICMS	24/08/21	4.162.159,34
130.266-3	IPI/ICMS	31/08/21	11.641.900,46
73.000-9	FPM	10/08/21	4.699.244,70
73.000-9	FPM	20/08/21	749.143,41
73.000-9	FPM	30/08/21	2.083.923,00
99.024-8	MULTAS M.PUB.IN VEST COVID	10/08/21	2.000,00
27.290-6	PNAT	06/08/21	11.751,14
73.049-1	CFM-DEP.NAC. PROD. MINERAL	13/08/21	5.658,35
283.141-4	LEI KANDIR	30/08/21	80.080,85
97.255-X	FEHIDRO CONV.12 4-2019	25/08/21	429.978,24
97.255-X	FEHIDRO CONV.12	26/08/21	63.000,00

4-2019			
			R\$
		TOTAL	54.514.631,11

Prefeitura Municipal de Suzano, atendendo ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica a Câmara Municipal de Suzano, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Suzano que o Banco Caixa Econômica Federal, liberou recursos no valor de R\$ 9.194.590,94 os quais especificamos abaixo:

C/C	PROG-MA	DATA	VALOR R\$
624045-3	SAUDE	03/08/21	49.346,20
624045-3	SAUDE	04/08/21	185.850,00
624045-3	SAUDE	06/08/21	3.429.628,95
624045-3	SAUDE	09/08/21	2.880,86
624045-3	SAUDE	12/08/21	63.117,39
624045-3	SAUDE	16/08/21	578.338,19
624045-3	SAUDE	18/08/21	3.140,96
624045-3	SAUDE	23/08/21	500.000,00
624045-3	SAUDE	31/08/21	496.773,00
624046-1	SAUDE	23/08/21	13.500,00
647083-1	OBRAS INF.VIARIA CIDADE EDSON	30/08/21	764.000,00
647084-0	OBRAS INF.VIARIA V. REAL SANTISTA	27/08/21	122.179,70
647058-0	CONV CONSTR HOSPITAL REGIONAL	13/08/21	469.946,63
672011-0	SALARIO EDUCACAO	17/08/21	1.453.949,97
84-1	CIP	13/08/21	1.061.939,09
		TOTAL	9.914.590,94

ITAMAR CORRÊA VIANA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS